

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX **A)**Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Office Shop Comércio de Papéis Ltda; **b)**Objeto: aquisição de materiais de expediente, utensílios e equipamentos diversos e materiais de informática; **c)**Regência Legal: Lei 8666/93 com suas alterações; **d)**Valor: R\$ 7.891,66 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); **e)**Dotação Orçamentária: 3.30.05 – Material de Expediente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.30.06 – Material de Informática; **f)**Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, Rosaly dos Santos.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX **A)**Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Prudente & Santos & Cia Ltda; **b)** Objeto: aquisição de materiais de expediente, utensílios e equipamentos diversos e materiais de informática; **c)**Regência Legal: Lei 8666/93 com suas alterações; **d)**Valor: **R\$ 5.855,10 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**; **e)**Dotação Orçamentária: 3.30.05 – Material de Expediente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.30.06 – Material de Informática; **f)**Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, João Lucas Leme Hergesel.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX **A)**Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Distribuidora e Comércio Universal Ltda; **b)**Objeto: aquisição de materiais de expediente, utensílios e equipamentos diversos e materiais de informática; **c)**Regência Legal: Lei 8666/93 com suas alterações; **d)**Valor: R\$ 380,30 (trezentos e oitenta reais e trinta centavos); **e)**Dotação Orçamentária: 3.30.05–Material de Expediente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.30.06 – Material de Informática; **f)**Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva, pela Contratada, David Couto Cruz.

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX **A)**Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa SGN – Soluções em Gestão de Negócios Ltda; **b)**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01(um) Relógio de Ponto Biométrico, com substituição de materiais se necessário; **c)**Regência Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93; **d)**Valor: R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais); **e)**Dotação Orçamentária: 4.1.20.05 – Equipamentos e Sistemas de Informática; **f)**Signatários: pela Contratante, Paulo Amado Oliveira, pela Contratada Fabiano de Andrade Santos.

##ASSConselheiro Paulo Amado Oliveira
##CARVice-Presidente, no exercício da Presidência –
CREMESE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

##TEX No extrato de contrato publicado em que figura como Contratada a Empresa Paulo Comércio e Papelaria Ltda, no item **d)** valor, onde lê-se R\$ 6.428,22 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), leia-se R\$ 7.638,22 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

**ATOEXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO**

##TEX No extrato de contrato publicado em que figura como Contratada a Empresa Paulo Comércio e Papelaria Ltda, no item **d**) valor, onde lê-se R\$ 6.428,22 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), leia-se R\$ 7.638,22 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE

ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX A)Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e Empresa Serdijul Serviço de Recorte do Diário da Justiça Ltda ME; **b**)Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes do Diário da Justiça e Oficial do Estado de Sergipe, para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.; **c**)Regência Legal: art. 57, II da lei 8.666/93, com redação alterada pela lei 9.648/98); **d**)Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 23 (vinte e três) de agosto de 2009; **e**)Dotação Orçamentária: 3.3.40.02-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:3.3.40.02.01–Assinaturas de Periódicos e Anuidades; **f**)Valor: R\$ 500,0 (quinhentos reais) por ano; **g**)Signatários: pela Contratante, Henrique Batista e Silva e pela Contratada, Gessibaldo Souza Matos

##ASSConselheiro Henrique Batista e Silva
##CARPresidente – CREMESE